



MUNICÍPIO DE  
BARRA DO TURVO  
GOVERNO

**DECRETO N.º 2.302/2.025.**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*

**VICTOR MARUYAMA**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a autorização dada pelo artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 933, de 12 de dezembro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.157.000,00 (quatro milhões cento e cinquenta e sete mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Gabinete</b>			
<b>04.122.0002.2</b>	<b>Manut. das Atividades do Gabinete</b>			
<b>003</b>				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	15	36.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01	20	50.000,00
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>			
<b>04.122.0062.2</b>	<b>Manut. das Atividades da Secret. de Governo</b>			
<b>006</b>				



MUNICÍPIO DE  
BARRA DO TURVO  
GOVERNO

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	27	575.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	28	63.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	35	45.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>			
<b>04.123.0063.2007</b>	<b>Manut. das Atividades da Secret. de Finanças</b>			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	47	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	01	49	400.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenv. Econômico</b>			
<b>04.122.0064.2049</b>	<b>Manut. das Ativ. da Secret. de Desenv. Econômico</b>			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	63	12.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>			
<b>12.361.0072.2014</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	100	350.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>04.122.0065.2023</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Obras e Serv.</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	156	103.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	163	22.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenv. Social</b>			
<b>04.122.0066.2053</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	182	18.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	183	6.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>10.301.0069.2034</b>	<b>Manut. das Atividades do Fundo Munic. de Saúde</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	224	1.780.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	225	110.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	232	89.000,00
<b>10.301.0069.2039</b>	<b>Programa Estratégia Saúde da Família</b>			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01	240	25.000,00



MUNICÍPIO DE  
BARRA DO TURVO  
GOVERNO

<b>02.11.00</b>	<b>FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ.</b>			
<b>12.361.0057.2 012</b>	<b>Manutenção do FUNDEB - Outros</b>			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	02	265	145.000,00
<b>12.361.0058.2 013</b>	<b>Manutenção do FUNDEB – Prof. do Magistério (Fund.)</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02	268	461.000,00
<b>12.365.0058.2 013</b>	<b>Manutenção do FUNDEB – Prof. do Magistério (Inf.)</b>			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	272	24.000,00
<b>02.15.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer</b>			
<b>13.392.0243.2 088</b>	<b>Manutenção das Atividades da Cultura e Lazer</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	303	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	304	2.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	309	1.000,00
<b>27.812.0241.2 087</b>	<b>Manutenção das Atividades Esportivas</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	292	81.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	293	9.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	297	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.157.000,00</b>

**Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal**

**Art. 2º.** O Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação (previsto até o final do exercício) das seguintes Receitas do Orçamento Municipal: Cota-Parte ICMS (Cód. nº 1721.50.0.1.00.00 – F.R. 01) no valor de **R\$ 2.598.000,00** e Transferências de Recursos do FUNDEB (1751.50.0.1.00.00 – F.R. 02) no valor de **R\$ 630.000,00**, como demonstrado abaixo:

<b>Cota-Parte do ICMS Principal (Orçado/2025)</b>	<b>Cota-Parte do ICMS Principal (Previsão de Arrecadação)</b>	<b>Excesso Apurado</b>
---	---	------------------------



MUNICÍPIO DE  
BARRA DO TURVO  
GOVERNO

R\$ 19.300.000,00	R\$ 26.175.000,00	R\$ 6.875.000,00
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 2.456.952,00
<b>Saldo</b>		<b>R\$ 4.418.048,00</b>

**Art. 3º.** O Crédito Adicional também será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Gabinete</b>			
<b>04.122.0002.2 003</b>	<b>Manut. das Atividades do Gabinete</b>			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	16	14.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>			
<b>04.123.0063.2 007</b>	<b>Manut. das Atividades da Secret. de Finanças</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	01	40	245.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenv. Econômico</b>			
<b>04.122.0064.2 049</b>	<b>Manut. das Ativ. da Secret. de Desenv. Econômico</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	01	56	88.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	57	22.000,00
<b>20.606.0118.2 051</b>	<b>Manut. das Atividades do Depto. de Agricultura</b>			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	81	70.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>			
<b>12.361.0072.2 014</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	101	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	107	35.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>04.122.0065.2 023</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Obras e Serv.</b>			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	157	80.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenv. Social</b>			
<b>04.122.0066.2 010</b>	<b>Manut. das Atividade da Secret. de Desenv. Social</b>			



MUNICÍPIO DE  
BARRA DO TURVO  
GOVERNO

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	01	173	265.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	174	30.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	180	20.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assist. e Desenv. Social</b>			
<b>08.241.0067.2030</b>	<b>Manut. do Centro de Convivência do Idoso</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	187	14.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	188	8.000,00
<b>02.09.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Igualdade Social e Divers.</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	283	70.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	284	5.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>10.301.0069.2039</b>	<b>Programa Estratégia Saúde da Família</b>			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	237	13.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>929.000,00</b>

**Art. 4º.** Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 5º.** Este Decreto retroagirá os seus efeitos a data de 30 de setembro do corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 03 de Outubro de 2025

**VICTOR MARUYAMA**  
Prefeito Municipal